LEI MUNICIPAL Nº 1.470, 27 DE DEZEMBRO DE 1.978.

FICA DENOMINADA SEBASTIAO ALCEBIADES ALBINO A ATUAL RUA "A" DO CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS, NESTA CIDADE.

O POVO DE DIVINOPOLIS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART.1 - FICA DENOMINADA AVENIDA SEBASTIAO ALCEBIADES ALBINO, A ATUAL RUA "A" DO CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS, NESTA CIDADE DE DIVINOPOLIS, MG.

ART.2 - ESTA LEI ENTRARA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICACAO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS, 27 DE DEZEMBRO DE 1978.

ASSINA: FABIO BOTELHO NOTINI - PREFEITO MUNICIPAL.
PUBLICACAO: JORNAL PARTICIPAÇÃO - N.32 DE 30/01/1979.
PROJETO DE LEI CM – 51/1.978.